

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITANTE: Diretor Administrativo-Financeiro	
Responsável pela Demanda: RUIREY ALMEIDA SILVA	Matrícula:
E-mail: iprevita@iprevita.com.br	Telefone: (28) 99993-7372
1. Objeto: Inscrições de Diretores e Membro do Conselho de Investimento do IPREVITA, abaixo relacionados, no curso "CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS", promovida pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência (ACIP), a ser realizada nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2025, no Ritz Coworking and Conference, situado na Rua Desembargador Mario da Silva Nunes, 120 - Enseada do Suá, Vitória/ES: • Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Previdenciário • José Carlos Rodrigues Coutinho – Conselheiro e Presidente do Comitê de investimento • Wilson Marques Paz – Diretor Presidente	
2. Justificativa da necessidade da contratação A qualificação contínua dos gestores e membros dos comitês de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir a eficiência e a segurança na administração dos recursos previdenciários. A certificação profissional, exigida pelo Ministério da Previdência, assegura que os responsáveis pela tomada de decisão possuam o conhecimento técnico necessário para uma gestão responsável e estratégica dos investimentos. Diante disso, a contratação de serviços especializados para a capacitação se torna imprescindível para atender às exigências normativas e aprimorar a governança dos RPPS. Além disso, o cenário econômico e regulatório está em constante evolução, demandando que os profissionais da área previdenciária estejam atualizados sobre novas diretrizes, produtos financeiros e melhores práticas de mercado. A parceria com instituições renomadas na área de capacitação permitirá que os participantes adquiram conhecimento aprofundado e direcionado para a realidade dos RPPS, garantindo maior segurança e eficiência na gestão dos ativos previdenciários e, consequentemente, na preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios.	
2.1. Razão da escolha do contratado (quando for o caso) DA ENTIDADE PROMOTORA: Razão Social: Associação Capixaba dos Institutos de Previdência Nome de Fantasia: ACIP CNPJ: 03.051.279/0001-20 Endereço: Rua Chafic Murad, nº 712, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29.050-660. Site: https://acip-es.org.br/ Justificamos a escolha da ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência, por ser uma instituição sem fins lucrativos, constituída em 1996, atualmente com sede na Rua Chafic Murad, nº 712, Bento Ferreira, Vitória, ES, que atua no estímulo e constante aprimoramento técnico-administrativo dos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) por meio de atividades de intercâmbio e encontros regionais de profundo conteúdo técnico e com a participação de especialistas e profissionais de renome no setor.	

Além disso, os palestrantes, possuem notória especialização em suas áreas de atuação, com experiência comprovada conforme segue:

Professor: Thiago Fonseca

Consultor Técnico da ABCPREV e Diretor de TI no RPPS de Indaiatuba. Possui especialização em Finanças com ênfase em Mercado de Capitais, em Gestão Pública e em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação. Certificado CGRRPPS – APIMEC e CP RPPS DIRIG-II.

Professor: Thiago Oliveira

Coordenador da ABCPREV, Advogado, palestrante e professor. Possui especialização em Direito Constitucional pelo Damásio Educacional com extensão em Direito Público pela Universidade Santiago de Compostela e em Regimes Próprios de Previdência Sociais pelo IEPREV.

Professor: Ronaldo Borges

Economista, profissional com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, certificado ANBIMA – CPA -20, APIMEC – CGRRPPS e Consultor de valores mobiliários credenciado pela CVM e sócio diretor da Mais Valia Consultoria de Investimentos. Certificado CP RPPS INVES-III.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado (justificado)

O valor de cada inscrição foi definido conforme segue:

Tipo de Inscrição	Valor (R\$)
Associados à ACIP	300,00
Não associados à ACIP	800,00

Como o IPREVITA é associado à ACIP e inscreverá 03 (três) participantes na Capacitação, o valor unitário da inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais), resultando em um valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em comparação a contratações de outros cursos para outros Institutos, observa-se razoabilidade dos preços praticados pela ACIP, conforme prospectos que seguem em anexo.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

O valor da pretensa contratação é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a ser custeada na seguinte dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual do IPREVITA para o exercício de 2025: **002-002-091221852.410-33903900000**.

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O curso será realizado no período de 17 a 19/02/2025.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretor Administrativo Financeiro – Ruirey Almeida Silva

5.4. Prazo para pagamento:

Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis mediante boleto bancário ou por transferência bancária.

Dados para empenho/depósito:

Associação Capixaba dos Institutos de Previdência

CNPJ: 03.051.279/0001-20

Banco credenciado: 001 – Banco do Brasil / Agência: 3665-X / Conta Corrente: 17414-9

Itapemirim, ES, 07 de fevereiro 2025.

Ruirey Almeida Silva

Diretor Administrativo Financeiro